

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 77/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1663/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto de Inexigibilidade nº. 77/2019, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	175.729,03

Timbó/SC, 20 de dezembro de 2019.

**ADILSON MESCH**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.